



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N centro. CEP 78320-000
Fone (66) 3566-8900, site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 78/2020

AUTORES: Vereadores Ivo Pedro, Locatelli, Sandro, Ailton e Eduardo.

Indicam a Sua Excelência o senhor Altir Antônio Peruzzo - prefeito, com cópia ao senhor Marcelo Antônio Garcia - Secretário Municipal Administração, Finanças e Planejamento, a necessidade e oportunidade da aquisição de 01 caminhão pipa exclusivo para atender as estradas e suas vicinais do município.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor Altir Antônio Peruzzo - prefeito, com cópia ao senhor Marcelo Antônio Garcia - Secretário Municipal Administração, Finanças e Planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando o período de seca que favorece a proliferação da poeira, que cria inconvenientes, como má visibilidade, sujeira que causa problemas respiratórios etc.

Considerando que o caminhão pipa além de cooperar para situações acima citadas, ainda agregará benefícios para os maquinários que fazem a manutenção das estradas, com lançamento da água no solo que acaba com a poeira ainda ajuda na compactação do solo.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N centro. CEP 78320-000
Fone (66) 3566-8900, site: www.juina.mt.leg.br

O pedido tem a intenção de atender a demanda e possibilitar estradas mais seguras e mais tempos conservadas.

Este caminhão pipa gerará benéficos diretos para produtores, moradores e motoristas que trafegam por estas estradas.

Outrossim este maquinário com destinação exclusiva para atender a demandas das estradas vicinais, gera eficiência na prestação de serviço, redução de gastos com manutenção e melhor controle .

Diante do exposto, indico a presente propositura e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 03 de julho de 2020.

Vereadores autores:

IVO PEDRO DA SILVA

WILSON LOCATELLI SANDRO CÂNDICO DA SILVA

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA